

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 3 DE JUNHO DE 2004**

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, bem como o contido na mensagem nº 268 da Presidência da República, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam limitados aos valores constantes do anexo a esta Portaria o empenho e a movimentação financeira de dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NELSON JOBIM  
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministro EDSON CARVALHO VIDIGAL  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

Ministro VANTUIL ABDALA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Alte. Esq. JOSÉ JÚLIO PEDROSA  
Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador JOSÉ JERÔNIMO BEZERRA DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

**ANEXO  
PODER JUDICIÁRIO  
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL**

R\$1,00

Órgão	Dotação Inicial	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira	Dotação Atual	
		Mensagem nº 268/PR		
10.000	Supremo Tribunal Federal	85.209.000	1.405.317	83.803.683
11.000	Superior Tribunal de Justiça	84.262.500	1.272.512	82.989.988
12.000	Justiça Federal	687.059.470	12.801.771	674.257.699
13.000	Justiça Militar	25.010.510	422.945	24.587.565
14.000	Justiça Eleitoral	859.611.003	3.775.553	855.835.450
15.000	Justiça do Trabalho	596.461.794	13.191.469	583.270.325
16.000	Justiça do DF e Territórios	103.523.000	1.609.054	101.913.946
Total		2.441.137.277	34.478.621	2.406.658.656